



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2 ao Contrato nº 18/2023-FUSPDFXCONTROLCH/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023 - FUSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00014269/2023-91 - FUSPDF
SIGGO nº 049869

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, representado por SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.400.707-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 224.366.851-34, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023-FUSPDF (122757610)**, firmado com o Consórcio CONTROL - C2H, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.362.852/0001-55, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste do Contrato nº 018/2023 - FUSPDF, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de agosto de 2023 (mês da proposta ID nº 122433942) a julho de 2024, correspondente a 4,49825%, conforme previsto no subitem 20.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022-SSPDF (122433288).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 87.326,73 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), correspondente à variação acima indicada.

2.2 O valor anual atualizado do Contrato nº 18/2023 - FUSP passará de R\$ 1.940.948,71 (um milhão, novecentos e quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 2.028.275,44 (dois milhões, vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em razão do acréscimo de R\$ 87.326,73 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO		
CONTRATADO INICIAL 18/2023 (122757610)	1º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA AGO/22 a JUL/23 (3,99244%)	2º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA AGO/23 a JUL/24 (4,49825%)
R\$ 1.866.432,51	R\$ 1.940.948,71	R\$ 2.028.275,44

2.3 O valor reajustado dos itens do Contrato nº 18/2023 - FUSP estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDAS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. CONTRATO 18/23	VALOR UNIT. REAJUSTADO CONFORME 1º TA CONTRATO 22/2022 (3,99244%)	VALOR UNIT. REAJUSTADO CONFORME 2º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA AGO/23 a JUL/24 (4,49825%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	50	UND	Poste de Concreto (instalado)	Romagnole	11m 300daN+ Acessórios	R\$ 2.400,00	R\$ 2.494,86	R\$ 2.607,08	R\$ 130.354,00
13	5	UND	Remanejamento de Ponto de Captura	-	-	R\$ 1.757,00	R\$ 1.827,15	R\$ 1.909,34	R\$ 9.546,70
14	250	UND	Manutenção Ponto de Captura	-	-	R\$ 316,00	R\$ 328,62	R\$ 343,40	R\$ 85.850,00
16	100	UND	Teste de fibra óptica	-	-	R\$ 80,00	R\$ 83,19	R\$ 86,93	R\$ 8.693,00
19	499	UND	Cadeado Tetra	Pado	Pado LT-T40	R\$ 135,00	R\$ 140,39	R\$ 146,70	R\$ 73.203,30
25	10	UND	Distribuidor Interno Óptico - DIO 48 Fibras	Fibracem	DIO.00565.01+ Acessórios	R\$ 1.506,00	R\$ 1.566,13	R\$ 1.636,58	R\$ 16.365,80
28	150	UND	Ponto de Terminação Óptica - PTO	Fibracem	TDO.00018+ Acessórios	R\$ 64,00	R\$ 66,56	R\$ 69,55	R\$ 10.432,50
30	50	UND	Conversor de Mídia	Planet	MC220L	R\$ 286,99	R\$ 298,45	R\$ 311,87	R\$ 15.593,50

31	15	UND	Rack de Parede 10U	Womer Intelbrás	W23 10 57+ EPR208+ Acessórios	R\$ 1.385,92	R\$ 1.441,25	R\$ 1.506,08	R\$ 22.591,20
32	100	UND	Braço Metálico Galvanizado	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,92	R\$ 1.087,54	R\$ 108.753,93
37	5	UND	Atualização de As Built Existente em CAD	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.391,80	R\$ 2.499,39	R\$ 12.496,95
38	1.000	METRO	Abertura de vala - Método Destrutivo em Solo Bruto (MDSB)	-	-	R\$ 33,00	R\$ 34,32	R\$ 35,86	R\$ 35.860,00
40	1.500	METRO	Método Não Destrutivo - MND	-	-	R\$ 180,00	R\$ 187,19	R\$ 195,61	R\$ 293.415,00
44	3.000	METRO	Fornecimento de Subduto Quádruplo - (instalado)	Karnaflex	OPTIPLEX+ Acessórios	R\$ 61,85	R\$ 64,32	R\$ 67,21	R\$ 201.630
45	20.000	METRO	Fornecimento de cabo óptico de 12 fibras monomodo (12FO) - (instalado)	Cablana	CFOA-SM-AS200-G-12+ Acessórios	R\$ 8,00	R\$ 8,32	R\$ 8,69	R\$ 173.800,00
47	10.000	METRO	Fornecimento de cabo óptico de 48 fibras monomodo (48FO) - (instalado)	Cablana	CFOA-SM-AS200-G-48+ Acessórios	R\$ 15,00	R\$ 15,60	R\$ 16,31	R\$ 163.100,00
56	20	UND	Caixa de Passagem R1	-	-	R\$ 1.380,00	R\$ 1.435,10	R\$ 1.499,65	R\$ 29.993,00
57	2	UND	Caixa de Passagem R2	-	-	R\$ 2.800,00	R\$ 2.911,79	R\$ 3.042,77	R\$ 6.085,54
61	2.000	UND	Fusão de Fibra Óptica	-	-	R\$ 15,97	R\$ 16,61	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
62	400	UND	Certificação de Fibra Óptica	-	-	R\$ 29,00	R\$ 30,16	R\$ 31,51	R\$ 12.604,00
63	3.500	UND	Fornecimento de plaqueta de identificação de fibra óptica (instalada)	Fibersul	ABNT 9X4+ Acessórios	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,43	R\$ 19.005,00
64	2	UND	Abertura de Corti na de Concreto	-	-	R\$ 512,00	R\$ 532,44	R\$ 556,39	R\$ 1.112,78
65	100	UND	Instalação de Ponto de Captura	-	-	R\$ 2.040,00	R\$ 2.121,45	R\$ 2.216,87	R\$ 221.687,00
66	100	UND	Caixa Porta-Equipamento	Vacechi Fiolux Siemens Clamper	RACK 19 4 TOMADAS 5SL1 110-7MB CLASSE I/II	R\$ 2.000,00	R\$ 2.079,85	R\$ 2.173,41	R\$ 217.341,00
67	7.000	METRO	Fornecimento de cabo elétrico de alumínio multiplexado de ponto de captura (aéreo) - (instalado)	Megatron	MULTI DUPLEX+ Acessórios	R\$ 9,50	R\$ 9,88	R\$ 10,32	R\$ 72.240,00
68	700	METRO	Fornecimento de cabo elétrico flexível de alumínio (subterrâneo) - (instalado)	Megatron	MULTI DUPLEX+ Acessórios	R\$ 24,00	R\$ 24,96	R\$ 26,08	R\$ 18.256,00
69	300	METRO	Fornecimento de cabo elétrico (interno) - (instalado)	Condex	FLEX 450/750V 6 mm+ Acessórios	R\$ 13,55	R\$ 14,09	R\$ 14,72	R\$ 4.416,00
70	11	UND	Diagrama Unifilar Padrão	-	-	R\$ 964,11	R\$ 1.002,60	R\$ 1.047,70	R\$ 11.524,70

71	18	UND	Diagrama Unifilar de Fibra Óptica	-	-	R\$ 900,00	R\$ 935,93	R\$ 978,03	R\$ 17.604,54
TOTAL									R\$ 2.028.275,44

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (doc. SEI-GDF nº 138799280):

I - Unidade Orçamentária: 24909;

II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39; 33.90.30; 33.90.40; 44.90.52;

IV - Fonte de Recurso: 392 e 321;

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Das Garantias

5.1 Será exigido da Contratada garantia em favor da Contratante, no valor de 2% (dois por cento) do valor do acréscimo deste Termo, a título de reforço deste termo, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da empresa.

5.1.1 A Contratada poderá optar por quaisquer das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal;

II - seguro garantia; e

III - fiança bancária.

5.1.2 Quando a caução for feita via depósito em espécie, a contratada deverá utilizar os seguinte dados:

Banco: 070

Agência: 00100

Conta: 800.482-8

CNPJ: 00.394.684/0001-53

Beneficiária: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

5.1.3 Efetivada a garantia a Contratada deve enviar o comprovante para o endereço eletrônico nucont.gefin@ssp.df.gov.br.

5.2 O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que haja justificativa plausível aceita pela Administração, apresentada à Contratante antes de expirado o prazo inicialmente previsto.

5.3 A garantia contratual deverá ser válida durante toda a execução contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogações, em conformidade com o § 2º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

5.4 Poderá, a critério da SSPDF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

5.5 Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE** - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 20/09/2024, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151626105** código CRC= **A0F4FF88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -

